



1. País _____

Estado/província (se aplicável) _____

Cidade _____

2. Instituição/Centro de Investigação (I/IC)

Designação _____

Natureza (I/IC): Pública Privada Cooperativa Outra

Endereço/morada _____

Código Postal (se aplicável) _____

Telefone(s) (+ _____) Fax _____

Email _____

Página eletrónica _____ Redes sociais _____

Nº de identificação fiscal/pessoa coletiva/outro n.º de identificação oficial _____

Documento legal/oficial de constituição da Instituição/Centro de Investigação (identificação do documento da criação e data da sua publicação) _____

3. Indicar as áreas/linhas/grupos de investigação no âmbito das ciências da saúde

4. Indicação de referências sobre as últimas publicações científicas (até 3) relativas a resultados de trabalhos de investigação efetuados nas Instituição/Centro de Investigação

5. Representante legal da Instituição/Centro de Investigação

Cargo _____ Título _____

Nome _____ Telefone _____

Email _____ Fax _____

Outra pessoa de contato direto da Instituição/Centro de Investigação (facultativo)

Cargo _____ Título _____

Nome _____ Telefone _____

Email _____ Fax _____

Local e data

Assinatura do Representante Legal

Data ____/____/____
N.º _____

A preencher pela Direção da RACS



Instruções e informações gerais

ENVIO do FORMULÁRIO de ADMISSÃO à RACS:

Este Formulário deve ser preenchido em suporte de papel com a assinatura do representante legal e enviado por correio para a morada da RACS:

**INOPOL – Campus do Instituto Politécnico de Coimbra, Quinta da Bencanta
3045-601 Coimbra - Portugal.**

Simultaneamente e se possível, deverá ainda este Formulário ser digitalizado em formato PDF e enviado para os seguintes e-mails: geral@racslusofonia.org / racs.lusofonia@gmail.com

Documentos a ANEXAR:

Nos termos do Regulamento de Admissão para Membro Associado efectivo da RACS solicita-se os seguintes documentos ANEXOS a este Formulário (enviar em pdf e/ou fotocópia em suporte de papel):

- **Anexo 1** – Cópia de um comprovativo do registo da criação da Instituição/Centro de Investigação e da sua natureza (pública ou privada ou cooperativa e/ou outra);
- **Anexo 2** – Demonstração de que é uma Instituição/Centro de Investigação na área das ciências da saúde, nomeadamente através da indicação das áreas de estudo e resultados da respectiva produção científica;
- **Anexo 3** – Cópia comprovativa sobre o estatuto e nomeação e/ou eleição do representante legal da Instituição/Centro de Investigação(I/CI).

Informação sobre Jóia de Admissão e Quotas:

Nos termos do Regulamento de Quotas da RACS aprovado em reunião de Assembleia Geral de 02.12.2019, os membros associados efectivos, no ano de admissão, ficarão obrigados ao pagamento de uma Jóia de admissão no valor único de **100 euros**.

Após a receção do presente Formulário de Admissão pela Direção da RACS, será emitida fatura de pagamento da referida Jóia de admissão no valor de 100€.

Informa-se, ainda, e nos termos do referido Regulamento de Quotas que os membros associados efectivos ficarão obrigados ao pagamento de uma quota anual, estipulada por Tabela própria (publicada na pagina eletrónica da RACS).